



RESOLUÇÃO Nº 154/CEPEX/2003

**"APROVA O PROJETO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO
"STRICTO SENSU" EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL"**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral e considerando:

- o Parecer nº 038/2003 da Câmara de Pós - Graduação;
- as aprovações dos Departamentos de Economia, Geo-Ciências, Direito Privado, Educação, Filosofia, Métodos e Técnicas Educacionais e Política e Ciências Sociais;
- a aprovação do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 28 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto do Programa de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*" em Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 28 de agosto de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX